



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 189 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 158, da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 339/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre:

- a) Fechamento das salas de apoio, das escolas municipais, para o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizagens e que estão em busca de um laudo;
- b) Como será feita a realocação dos professores destas salas;
- c) Como será o cumprimento da jornada destes profissionais considerando o tempo de não interação com o aluno.

2. Justifica-se o presente, pois as salas de apoio representam um instrumento essencial para alunos com dificuldades de aprendizagem, especialmente aqueles que ainda não possuem laudo, o fechamento dessas salas pode causar um impacto significativo no processo de aprendizagem, comprometendo o desenvolvimento educacional desses estudantes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente